

PORTARIA COREN–RJ Nº 614/ 2016

Designar o Conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio, para ministrar o Curso do Capacita COREN/RJ, intitulado “Acolhimento e Classificação de Risco à gestante e ao recém-nascido”, agendado para o dia 23/08/2016 das 09 às 13 h, no Teatro Popular de Rio das Ostras, no município de Rio das Ostras.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo. nº 178/2016 – Assessoria de Projetos Especiais, de 08 de agosto de 2016 – Conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio foi convidado para ministrar o Curso do Capacita COREN/RJ, intitulado “Acolhimento e Classificação de Risco à gestante e ao recém-nascido”, no Teatro Popular de Rio das Ostras, no dia 23/08/2016, no município de Rio das Ostras.
- 3) Deliberado pela Presidência, em 10/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio, para ministrar o Curso do Capacita COREN/RJ, intitulado “Acolhimento e Classificação de Risco à gestante e ao recém-nascido”, agendado para o dia 23/08/2016 das 09 às 13 h, no Teatro Popular de Rio das Ostras, no município de Rio das Ostras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro